



PARANACIDADE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Curitiba, 15 de abril de 2019.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Protocolo nº 15.430.905-5.

Pedido de esclarecimento efetuado através de e-mail datado de 15 de abril de 2019 às 11:14 hs.

Prezado pregoeiro!

Temos interesse em participar do processo Protocolo nº 15.430.905-5 , pregão eletrônico 02/2019 Paranacidade , em análise ao edital observamos que estamos aptos a participar do edital em termos de produto, especificação e documentação técnica, porem, temos uma observação a fazer;

No item 4.2.3. do termo de referencia pede -se Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC (Forest Stewardship Council) para produtos de madeira, comprovando que na fabricação dos bens, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada, em nome da fabricante do material; temos a considerar que os produtos certificados pelo FSC podem ser “FSC 100%” ou “FSC Misto”. A certificação “FSC 100%” indica que *toda* a madeira utilizada na fabricação do produto certificado possui certificação FSC desde o *plantio da madeira*. Já a certificação “FSC Misto” ocorre quando um produto é fabricado a partir de materiais que misturam madeiras com certificação FSC e com controle FSC.

No caso do “FSC Misto”, até a madeira que não é certificada pelo FSC deve ser controlada, evitando o uso de madeira colhida ilegalmente; madeira colhida de áreas onde houve violação dos direitos civis e tradicionais; madeira colhida de florestas com alto valor de conservação e/ou ameaçadas pelas atividades de manejo florestal; madeira colhida de florestas naturais que estão sendo convertidas para plantações e outros usos não-florestais e madeira de florestas geneticamente modificadas (OGM). Perceba que mesmo quando a certificação é mista existe um controle rigoroso sobre todo o processo de fabricação, como recebemos matéria prima (MDP e MDF) de plantas fabris que tem suas florestas muito antigas, estas não tiveram seu plantio certificado, porem cumprem na integra as exigências estabelecidas pela certificadora para que o produto contribua para o desenvolvimento social e econômico das comunidades florestais bem como o manejo correto das florestas, evitando que madeiras de florestas nativas entre no processo produtivo.

Desta forma solicitamos que seja aceito o FSC Misto em nome do Fabricante da divisória.

NOVO ENDEREÇO

**Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro
de Campos, nº. 2º andar - Centro Cívico**

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530-913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br



PARANACIDADE



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Certos de seu aceite e concordância,

Subscrevemo-nos .

Resposta: Sim, será aceito o FSC Misto do Fabricante da divisória, uma vez que ambos os documentos demonstram acompanhamento completo da cadeia de suprimentos.

Marcos Roberto Guiotto
Pregoeiro

Daniel Romanowski
Coordenadora Administrativo

NOVO ENDEREÇO

**Pátio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro
de Campos, s/nº - 2.º andar - Centro Cívico
80530-140 - Curitiba - PR**

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Rua Dep. Mário de Barros, 1290 | 1º andar | CEP 80530.913 | Caixa Postal 15079 | Curitiba | Paraná
Fone [41] 3350-3300 | Fax [41] 3350-3410 | www.paranacidade.org.br | paranacidade@paranacidade.org.br